Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 51 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 4.044.860,08 (quatro milhões quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos) , para fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2203/2021 de 29 de Dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 4.044.860,08 (quatro milhões quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0000 - ENCARGOS GI	ERAIS		
0003 - OPERAÇÕES	ESPECIAIS - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00-42	Obrigações Tributárias e Contributivas		231.000,00
		Total por Ação:	231.000,00
		Total por Unidade:	231.000,00
0501 - SECRETARIA I	MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		
2168 - GESTÃO DAS	AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade:	100.000,00
0801 - SECRETARIA I	MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2199 - GESTÃO DAS	AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
3.1.90.04.00-00	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade:	100.000,00
1002 - FUNDO MUNIC	IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 - GESTÃO DAS	AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00-00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2194 - GESTÃO DAS	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00-00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
		Total por Unidade:	110.000,00
1101 - SECRETARIA I	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 - GESTÃO DAS	AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00

Página 1 de 5

		Total por Ação:	200.000,0
2011 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,
		Total por Ação:	200.000,
2248 - INCENTIVO A F	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,
		Total por Ação:	200.000,
		Total por Unidade:	600.000,0
02 - EUNDO MUNIC	IPAL DE EDUCAÇÃO	•	·
	O DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00-18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,
3.1.90.13.00-18	Obrigações Patronais		50.000,
3.1.30.13.00 10	Obligações i ationais	Total por Ação:	
		rotai por Ação:	150.000,
•	O DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL		050.000
3.1.90.11.00-18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000
		Total por Ação:	250.000
2042 - MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000
		Total por Ação:	200.000
2097 - MANUTENÇÃO	DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00-04	Material de Consumo		3.000,
		Total por Ação:	3.000,
2200 - MANUTENÇÃO	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-01	Material de Consumo		100.000,
3.3.90.40.00-01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		12.000,
		Total por Ação:	112.000,
2240 - MANUTENÇÃO	E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,
3.3.90.39.00-19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,
		Total por Ação:	400.000,
		Total por Unidade:	1.115.000,
OA CECRETARIA	MUNICIPAL DE CUI TURA E TURICMO		
	MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.39.00-00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000
3.3.30.33.00 00	Outros del viços de Terceiros - Lessou duridica	Total por Ação:	50.000
		-	
		Total por Unidade:	50.000,
02 - FUNDO MUNIC			
•	/ REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF		
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.511,
		Total por Ação:	2.511,
	DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
2104 - MANUTENÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000,
2104 - MANUTENÇÃO 3.3.90.39.00-02		Total por Ação:	18.000,
		rotai poi Ação.	
3.3.90.39.00-02	D DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	rotal por Ação.	
3.3.90.39.00-02	D DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Total pol Ação.	30.000,
3.3.90.39.00-02 2108 - MANUTENÇÃO	-	Total pol Ação.	30.000, 7.000,

Página 2 de 5

		Total por Ação:	85.600,00
2109 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.500,00
		Total por Ação:	102.500,00
2110 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST		
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		8.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
2111 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.000,00
3.1.90.94.00-02	Indenizações e Restituições Trabalhistas		23.248,93
		Total por Ação:	278.248,93
2113 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
2114 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.000,00
		Total por Ação:	72.000,00
2121 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		249.000,00
3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
		Total por Ação:	279.000,00
2122 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA - USF		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00
		Total por Ação:	400.000,00
2999 - AÇÕES EMERG	ENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE		
3.1.90.04.00-14	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		66.000,00
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		277.000,00
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		60.000,00
		Total por Ação:	403.000,00
		Total por Unidade:	1.738.860,08

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

601 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2162 - GESTÃO DAS	AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00-00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
		Total por Ação:	250.000,00
		Total por Unidade:	250.000,00
002 FUNDO MUNIO	UDAL DE ACCICTÊNCIA COCIAL		200.000,00
	IPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Total pol Omaco.	250.550,55
		Total pol Omaco.	60.000,00
2244 - GESTÃO DAS	AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	. Compos Cimanos	,

Página 3 de 5

4.044.860,08

Total:

		Total por Unidade:	110.000,0
1102 - FUNDO MUNICI	PAL DE EDUCAÇÃO		
2007 - REMUNERAÇÃ	O DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00-18	Contratação Por Tempo Determinado		100.000,0
		Total por Ação:	100.000,0
2019 - REMUNERAÇÃ	O DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.04.00-18	Contratação Por Tempo Determinado		300.000,0
		Total por Ação:	300.000,0
2200 - MANUTENÇÃO	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,0
3.1.90.11.00-19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,0
3.1.90.94.00-01	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,0
3.3.90.30.00-04	Material de Consumo		3.000,0
4.4.90.52.00-01	Equipamentos e Material Permanente		12.000,0
		Total por Ação:	1.315.000,0
		Total por Unidade:	1.715.000,0
1401 - SECRETARIA N	IUNICIPAL DE SAÚDE	,	
	DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		255.000,0
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		313.500,0
		Total por Ação:	568.500,0
		Total por Unidade:	568.500,0
		Total por officació.	000.000,0
1402 - FUNDO MUNICI			
_	DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		00 544 4
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.511,1
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	Tatal man Aasa.	26.000,0
		Total por Ação:	88.511,1
_	DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		7 000 0
3.1.90.04.00-02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,0
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais	-	60.000,0
	_	Total por Ação:	67.000,0
_	DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais		48.600,0
		Total por Ação:	48.600,0
_	DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS		
3.1.91.13.00-02	Obrigações Patronais		23.248,9
		Total por Ação:	23.248,9
2113 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.1.90.11.00-14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,0
		Total por Ação:	400.000,0
2117 - MANUTENÇÃO	DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.91.13.00-14	Obrigações Patronais		30.000,0
3.1.91.13.00-14		Total por Ação:	30.000,0
3.1.91.13.00-14			
	DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA - USF		
	DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA - USF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,0
2122 - MANUTENÇÃO	-		300.000,0 200.000,0

Página 4 de 5

3.3.90.39.00-14 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2212 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

3.3.90.32.00-02 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade: 1.170.360,08

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00-42 Material de Consumo 231.000,00

Total por Ação: 231.000,00

Total por Unidade: 231.000,00

Total: 4.044.860,08

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 20 de Junho de 2022

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Página 5 de 5